

Portaria nº 016/2016

Determina abertura de processo licitatório nº 002/2016 para aquisição de Produtos de Natureza Alimentícia.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII, XXIII, ambos do art. 30 do regimento interno.

Resolve:

Art.1º- Determinar a abertura do processo licitatório para a aquisição de produtos de Natureza Alimentícia cujas especificações constam no Anexo I que acompanha o presente documento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, em 07 de dezembro de 2016

Sebastião de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG

MOTIVAÇÃO DA PORTARIA

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DO OBJETO

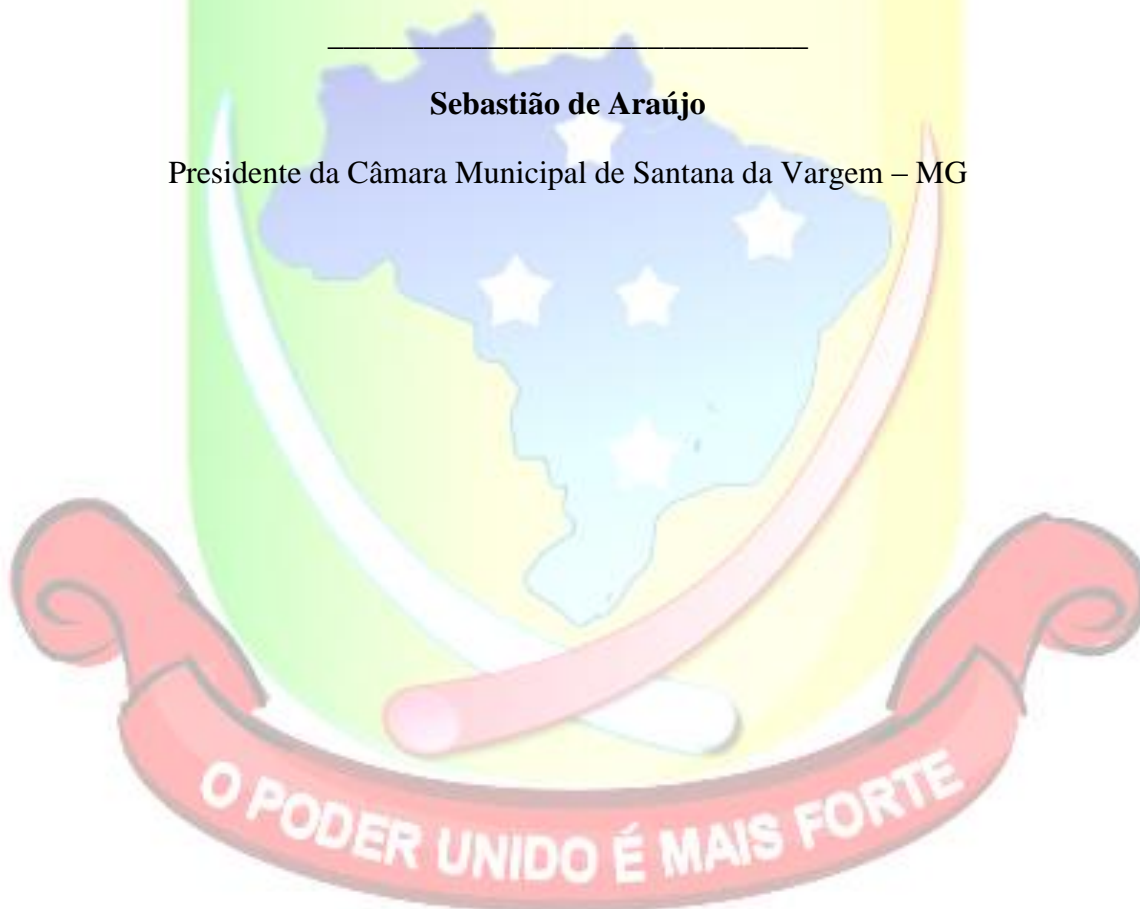
Justifica-se a necessidade de aquisição dos produtos alimentícios em virtude de a Câmara precisar manter o funcionamento de suas atividades oferecendo aos servidores, aos vereadores e àqueles que visitam a casa café e outros alimentos, bem como, nos eventos e reuniões, oferecer aos participantes, alimentação, e deste modo, recepcionar adequadamente a todos.

2. JUSTIFICATIVA DAS DEFINIÇÕES DO OBJETO

Justificam-se as definições dos objetos descritos no Anexo I em virtude de que é necessário que a Casa ofereça produtos com as especificações compatíveis à adequada qualidade necessárias ao estabelecimento público.

Sebastião de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG



SANTANA DA VARGEM

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

**E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br**